



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0385/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **25 a 29/10/2018**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA**, Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar o moniotramento e supervisão nas unidades de diagnósticos e tratamento de malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 5,0 (cinco) diárias, no valor de R\$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CONTROLE GERAL DE CONTROLE INTERNO CCI - PMI

Anexo de Analse Documental

Data: / /

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno - Decreto Mun. 0060/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 Secretaria Municipal de Administração
 Itaituba - Pa

406/2018

Matricula/Nome: 094115-8 - Luis Carlos Veloso da Silva		Processo n°: Port. Diárias 0385/2018
Cargo: Agente C. de Endemias	Lotação: SEMSA / SEDE ECD	CPF/MF: 437.458.572-91
Roteiro/Percurso:		
Percuso de: Itaituba	Para: Interior	Data: 25/10/2018
Percuso de: Interior	Para: Itaituba	Data: 29/10/2018
Tipo de Transporte: Rodoviário	Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 28381-9	

Objetivo da Viagem: para realizar o moniotramento e supervisão nas unidades de diagnósticos e tratamento de malária.

DIÁRIAS	Tabela/Nível: E/I	N° Diária: 5,0	Valor Unitário: R\$ 122,45	Adicional: R\$ 0,00	Total: R\$ 612,25
Solicitado em: 23/10/2018			Autorizado em:		
Carimbo e Assinatura			Carimbo e Assinatura		

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 612,25 (seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos)

Valor R\$: R\$ 612,25

Bilhete N°:

1° Via Servidor	2° Via Contabilidade	3° Via DRH	4° Via DRH
-----------------	----------------------	------------	------------

ALONSO DE CONTROLE INTERNO CCI - PMI
 Analise
 de A. Lima
 Decreto Mun. 0060/2017